

# Segurança Alimentar

Classificação de subprodutos de origem animal  
- Pulmões de suínos abatidos em matadouros  
com escaldão horizontal



## Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2024

**O presente documento visa esclarecer a classificação dos pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal.**

Considerando o processo de preparação das carcaças de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal, tem sido entendimento da DGAV, a exclusão dos pulmões da cadeia de consumo humano e animal, devido à elevada probabilidade da sua contaminação com água do escaldão conspurcada com estrume, conteúdos gástricos regurgitados, outros fluidos e/ou sujidade que possa estar aderente à pele dos animais, que pode ocorrer através da aspiração de água do escaldão e da submersão das carcaças.

O chorume e o conteúdo gástrico são considerados subprodutos animais de categoria 2, de acordo com a alínea a) do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro. Assim, **os pulmões que apresentam aspiração de água do escaldão são considerados subprodutos animais de categoria 2**, de acordo com a alínea g) do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009.

No entanto, poderá ser autorizada a classificação dos pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como categoria 3, desde que sejam cumpridas as condições descritas abaixo.

## Requisitos para autorização de classificação e encaminhamento de pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3

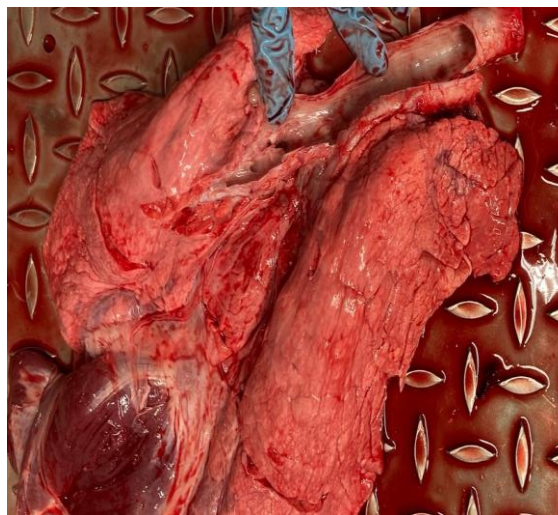
### Requisitos mínimos

Só será autorizada a classificação e encaminhamento de pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3 se forem cumpridos os seguintes requisitos:

- Os pulmões **não podem apresentar qualquer sinal indicador de aspiração de água do escaldão**, nomeadamente, não estarem colapsados;
- A manipulação e o corte dos pulmões deverão ser minimizados, de forma a prevenir contaminações cruzadas das carcaças, das miudezas e dos subprodutos de categoria 3, pelo que o principal indicador de aspiração de água do escaldão a ter em conta, será a presença ou ausência de colapso dos pulmões (ver imagens infra);



Fotografia 1: Pulmões aumentados de tamanho e insuflados (não colapsados) por aspiração de água de escaldão



Fotografia 2: Pulmões colapsados sem aspiração de água de escaldão

- Os pulmões não apresentem outros motivos que obriguem à sua classificação como subprodutos animais de categoria 2 ou 1;

- O operador deverá efetuar a correta separação dos pulmões de categoria 2 e 3 **durante o decorrer do abate**. Esta separação terá de ser efetuada na linha de abate, em local adequado após o exame *post-mortem*, sob a supervisão do Médico Veterinário Oficial, a quem cabe a decisão final sobre a sua classificação;
- Os pulmões de categoria 2 e 3 devem ser recolhidos separadamente para contentores próprios, adequados e devidamente identificados;
- Qualquer mistura de subprodutos animais de categoria 3 com categoria 2, conduz à classificação de todos os subprodutos misturados, como categoria 2;
- Atendendo à possibilidade de contaminação microbiana, os pulmões de escaldão horizontal classificados como subprodutos animais de categoria 3 **só podem ter como destino Unidades de Processamento de Subprodutos aprovadas**;
- O registo dos estabelecimentos de abate que pretendam a classificação dos pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3 deverá de ser solicitado à DSAVR da área geográfica respetiva.

### Procedimento para o registo dos matadouros que pretendam a classificação e encaminhamento de pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3

O operador que pretenda separar e encaminhar pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3 deverá formalizar o pedido de registo à DSAVR respetiva, através de correio eletrónico (<https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2021/07/Contactos-das-DSAVR.pdf>), devendo anexar a seguinte documentação:

- [Requerimento](#) de solicitação de registo para separar e encaminhar pulmões de suínos abatidos em matadouros com escaldão horizontal como subprodutos animais de categoria 3;

- Procedimento definido no HACCP para separação e encaminhamento dos pulmões;
- Procedimentos Operacionais Normalizados para monitorização e confirmação da ausência de sinais de vida, antes do início da preparação das carcaças;
- Informação sobre o local na linha de abate onde será efetuada a separação dos pulmões;
- Identificação da unidade de processamento de subprodutos de destino dos pulmões classificados como categoria 3.

A DSAVR avalia o pedido do operador, consulta o Corpo de Inspeção Sanitária do matadouro requerente e decide sobre o pedido de registo.

O operador deverá informar à DSAVR de qualquer alteração que justifique uma reapreciação do procedimento de classificação dos pulmões.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024  
A Diretora-Geral

Susana Guedes Pombo